



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº ____/____
ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

I - ATIVIDADE - FORMAÇÃO ACADÊMICA

ATIVIDADES		PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA BANCA
1. Doutorado concluído na área do concurso.	45		
2. Outro Doutorado concluído na área do concurso.	18		
3. Mestrado concluído na área do concurso.	26		
4. Outro mestrado concluído na área do concurso	10		
5. Estágio de pós-doutorado na área do concurso ou em área correlata Máximo de 3 anos	6/ano		
6 . Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área do concurso ou em área correlata. Máximo 3 títulos	2,0 pontos/título		
7 . Participação em cursos, na área do concurso ou em área correlata, com carga horária inferior a 120 horas. Máximo 1,0 ponto	0,008 ponto/hora		
8. Curso de aperfeiçoamento na área do concurso ou correlata. Com carga horária >= 120 horas. Máximo 1,0 ponto	0,1 ponto/hora		
9. Residência Profissional Máximo 2 residências	6 pontos /residência		
TOTAL			
PERCENTUAL NORMALIZADO (IQ)			

CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº ____/____
ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

II – ATIVIDADES DE ENSINO

ATIVIDADES		PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA BANCA
1. Docência na educação básica	5 ponto/hora-aula		
2. Docência no ensino superior, na graduação, na área do concurso	0,005 ponto/hora-aula		
3. Docência no ensino superior, na graduação, em área correlata ao concurso	5 ponto/hora-aula		
4. Docência de magistério superior, na graduação, em área não correlata ao concurso.	0,0015/ hora-aula		
5. Docência de Magistério Superior, na graduação no Ensino a Distância(EAD).	0,005 ponto/hora-aula		
6. Docência em magistério superior <i>Latu sensu</i>	0,0050 ponto		
7. Docência em magistério superior <i>Stricto sensu</i>	0,01 ponto/hora-aula		
8. Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	0,0025 pontos/hora		
9. Tutoria em educação à distância (EAD)	0,0025 pontos/hora		
10. Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	4 pontos/orientação		
11. Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	3 pontos/orientação		
12. Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	2 pontos/orientação		
13. Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	1,5 ponto/orientação		
14. Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento concluída.	0,25 pontos/orientação		
15. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluída.	0,5 ponto/orientação		

CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº ____/____
ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

II – ATIVIDADES DE ENSINO (CONTINUAÇÃO)

16. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado a bolsa concluída.	1 ponto/ orientação		
17. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa concluída.	0,5 ponto/ orientação		
18. Co-orientação de monografia, trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica concluída	0,1 ponto/ orientação		
19. Supervisão de estágio em entidade conveniada com a IES, exceto para atividades docentes, nos últimos 5 anos concluída	0,5 ponto/ semestre		
20. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial) nos últimos 5 anos concluída	0,5 ponto/ tutoria		
21. Participação em exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o orientador. Máximo 2 pontos.	0,1 ponto/participação		
TOTAL			
PERCENTUAL NORMALIZADO			

CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº ____/____
ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

III – ATIVIDADES DE PESQUISA

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA BANCA
1. Artigos científicos na íntegra publicados ou aceitos para publicação em periódicos especializados na área do concurso, conforme classificação adotada pelo sistema Qualis da CAPES.			
Qualis A1 (Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)	4,0 pontos/artigo		
Qualis A2 (Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)	3,5 pontos/artigo		
Qualis A3 (Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)	3,0 pontos/artigo		
Qualis A4 (Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)	2,5 pontos/artigo		
Qualis B1 (Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)	2,0 ponto/artigo		
Qualis B2 (Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)	1,5 ponto/artigo		
Qualis B3 (Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)	1,0 ponto/artigo		
Qualis B4 (Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)	0,5 ponto/artigo		
Qualis C (Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)	0,2 ponto/artigo		
Sem Qualis (Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)	0,1 ponto/artigo		
2. Trabalho científico premiado em evento internacional, na área do concurso.	1,5 ponto/prêmio		
3. Trabalho científico premiado em evento nacional, na área do concurso.	0,5 ponto/prêmio		
4. Trabalho científico premiado em evento regional, na área do concurso.	0,1 ponto/prêmio		
5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata.	0,5 ponto/resumo		

CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº ____/____
ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

III – ATIVIDADES DE PESQUISA (CONTINUAÇÃO)

6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata.	0,2 ponto/resumo		
7. Resumo publicado em anais de evento científico regional ou local na área do concurso ou em área correlata.	0,1 ponto/resumo		
8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional sem classificação no qualis, na área do concurso ou em área correlata.	1,5 ponto/artigo		
9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional sem classificação no qualis, na área do concurso ou em área correlata.	0,5 ponto/artigo		
10. Coordenação de evento científico internacional	2,0 pontos/evento		
11. Coordenação de evento científico nacional	1,0 ponto/evento		
12. Coordenação de evento científico regional	0,5 ponto/evento		
13. Coordenação de evento científico local	0,25 ponto/evento		
14. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	1 ponto/evento		
15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	0,5 ponto/evento		
16. Participação em comissão organizadora de evento científico regional	0,25 ponto/evento		
17. Participação em comissão organizadora de evento científico local	0,1 ponto/evento		
18. Participação em evento científico internacional	0,5 ponto/evento		
19. Participação em evento científico nacional	0,25 ponto/evento		
20. Participação em evento científico regional (congresso, simpósio e outros)	1 ponto/evento		
20. Participação em evento científico regional (congresso, simpósio e outros) (Redação dada pela Resolução nº 59, de 04.12.2018)	0,1 ponto/evento		

CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº ____/____
ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

III – ATIVIDADES DE PESQUISA (CONTINUAÇÃO)

21. Participação em evento científico	0,1 ponto/evento		
22. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos.	0,3 ponto/evento		
23. Curso ministrado em evento científico Máximo 2 pontos.	0,02 ponto/curso		
24. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	2 pontos/evento		
25. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	1 ponto/evento		
26. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional	0,5 ponto/evento		
27. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico local	0,25 ponto/evento		
28. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	2 pontos/projeto		
29. Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de fomento à pesquisa	1 ponto/projeto		
30. Bolsista produtividade em pesquisa	0,5 ponto/ano		
31. Membro colaborador de projeto científico aprovado ou não por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto		
32. Editor-chefe de revista científica indexada no Institute of Science Index (ISI)	4 pontos/ano		
33. Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI	1 ponto/ano		
34. Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	1 ponto/ano		
35. Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI ou de editoras e de jornais	0,5 ponto/ano		
36. Avaliação <i>ad-hoc</i> de publicações científicas indexadas	0,1 ponto/avaliação		
37. Avaliação <i>ad-hoc</i> de publicações científicas não-indexadas e outros	0,01 ponto/avaliação		
38. Autoria de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN	4 pontos/livro		
39. Organizador de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN	2 pontos/livro		
40. Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN	1 ponto/capítulo		

CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº ____/____
ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

III – ATIVIDADES DE PESQUISA (CONTINUAÇÃO)

41. Tradução de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN	2,5 pontos/livro		
42. Autoria de manual técnico, relatório ou caderno didático publicado por editora	0,2 ponto/publicação		
43. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN	0,2 pontos/artigo		
44. Tradução de capítulo de livro na área do concurso, cadastrado no ISBN	1 ponto/capítulo		
45. Revisão técnica de livros	0,5 ponto/livro		
46. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	4 pontos/registro		
47. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente	3 pontos/pedido*		
48. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente	3 pontos/pedido		
49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente	2 pontos/pedido*		
50. Autoria de software livre com número de ISBN	1 ponto/software		
51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador	2 pontos/banca		
52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador	1 ponto/banca		
53. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> . Máximo 2 pontos	0,1 ponto/banca		
54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional)	0,2 ponto/publicação		
55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional)	0,05 ponto/publicação		
56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Local/regional)	0,005 ponto/publicação		
57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado	0,1 ponto/avaliação		
TOTAL			
PERCENTUAL NORMALIZADO			

***Obs: A concessão de patentes, licenças e registros de softwares eliminará a pontuação dos respectivos pedidos constantes nos itens 47 e 49**

CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº ____/____
ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

IV - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

ATIVIDADES		PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA BANCA
1. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento.	2 pontos/ ano		
2. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.	1 ponto/ ano		
3. Sub-coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,5 ponto/ ano		
4. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento.	2 pontos/ projeto		
5. Docência de magistério superior, na graduação, no EAD	0,005 pontos/ hora-aula		
6. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.	1 ponto/ projeto		
7. Sub-coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,5 ponto/ projeto		
8. Membro colaborador de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	1 ponto/ ano		
9. Membro colaborador de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	25 ponto/ projeto		
10. Coordenação de curso de extensão. Máximo 2 pontos	0,25 ponto/ curso		
11. Assessoria, consultoria, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente	0,5 ponto/ atividade		
12. Curso ministrado em projeto de extensão	0,02 ponto/ hora-aula		
TOTAL			
PERCENTUAL NORMALIZADO			

CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº ____/____
ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

V – ATIVIDADE GESTÃO ACADÊMICA

ATIVIDADES		PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA BANCA
1. Exercício técnico-profissional, de graduação ou pós-graduação, na área do concurso ou área correlata. Não serão computados o tempo de estágio, monitoria, docência, residência em saúde ou bolsa de estudos curriculares.	0,5 ponto/ semestre		
2. Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	2 pontos/ semestre		
Vice ou Adjunto Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> -	1 ponto/ semestre		
3. Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu sensu</i>	1 ponto/ semestre		
Vice ou Adjunto Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu sensu</i> -	0,5 ponto/semestre		
4. Coordenador de curso de graduação	2 pontos/ semestre		
Vice ou Adjunto Coordenador de curso de graduação	0,5 ponto/ semestre		
5. Coordenador de extensão	2 pontos/ semestre		
Vice ou Adjunto Coordenador de extensão	0,5 ponto/ semestre		
6. Diretor de Unidade Acadêmica ou Chefe de unidade ou correspondente acadêmica ou unidade equivalente	2 pontos/ semestre		
Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou Vice-Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente	0,5 ponto/ semestre		
7. Participação em comissão temporária de instituições de ensino.	0,1 ponto/ participação		
8. Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes	0,25 ponto/ano		
9. Membro de órgão representativo de classe	0,3 ponto/ano		
10. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para admissão de docente em IES pública	2 pontos/ banca		
11. Participação em Banca Examinadora de Processo Seletivo para admissão de docente em IES pública ou privada	1 ponto/ banca		
12. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas.	1 ponto/ano		
13. Cargo de Reitor, Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor ou equivalentes em IES pública ou privada	3 pontos/ semestre		

CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº ____/____
ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

V – ATIVIDADE GESTÃO ACADÊMICA (CONTINUAÇÃO)

14. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas	1 ponto/ano		
15. Membro de diretoria de entidades científicas ou tecnológicas	0,1 ponto/ano		
TOTAL			
PERCENTUAL NORMALIZADO			

VI– ATIVIDADE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ATIVIDADES		PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA BANCA
1. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para admissão de docente em IES pública ou privada	2 pontos/ banca		
2. Participação em Banca Examinadora de Processo Seletivo para admissão de docente em IES pública ou privada	1 ponto/ banca		
3. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador	2 pontos/ banca		
4. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador	1 ponto/ banca		
5. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o orientador titular. Máximo 2 pontos.	0,1 ponto/ banca		
6. Aprovação em Processo Seletivo ou Concurso Público para magistério superior	0,5 ponto/ aprovação		
7. Aprovação em Concurso Público educação básica	0,2 ponto/ aprovação		
8. Exercício técnico-profissional na área do concurso ou área correlata.	0,2 ponto/ semestre		
9. Participação em comissão temporária de órgãos administrativos ou tecnológicos	0,1 ponto /participação		
TOTAL			
PERCENTUAL NORMALIZADO			

*** O candidato deverá comprovar as atividades desenvolvidas durante a experiência profissional.

CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº ____/____
ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

Tabela de pontuação Exclusiva para os Concursos na Área de Artes
VI – ATIVIDADE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

01. Publicação de imagens e textos em catálogos de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Internacional)	2 pontos/catálogo		
02. Publicação de imagens e textos em catálogos de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Nacional)	1 ponto/catálogo		
03. Publicação de imagens e textos em catálogos de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Local ou Regional)	0,5 ponto/catálogo		
04. Publicação de imagens e textos em programas/folders e outras peças gráficas de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Internacional)	0,4 ponto /peça gráfica		
05. Publicação de imagens e textos em programas/folders e outras peças gráficas de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Nacional)	2 ponto /peça gráfica		
06. Publicação de imagens e textos em programas/folders e outras peças gráficas de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Local ou Regional)	1 ponto /peça gráfica		
07. Apresentação de produções artísticas, individuais e coletivas em exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Internacional)	2 pontos/ exposição/evento		
08. Apresentação de produções artísticas, individuais e coletivas em exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Nacional)	1 ponto /exposição/evento		
09. Apresentação de produções artísticas, individuais e coletivas em exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Local ou Regional)	0,5 ponto /exposição/evento		
TOTAL			
PERCENTUAL NORMALIZADO			

As dimensões atividades de ensino, atividades de pesquisa, atividades de extensão, gestão acadêmica e experiência profissional sejam pontuados somente os últimos 10 anos de atividades.

CONCURSOS PÚBLICOS

Unidades Acadêmicas	Formação Acadêmica (de 8% a 24%)	Atividades de Ensino (de 24% a 30%)	Atividades de Pesquisa (de 8% a 24%)	Atividades de Extensão (de 8% a 24%)	Gestão Acadêmica (de 8% a 24%)	Experiência Profissional (de 8% a 24%)
Escola de Enfermagem	10%	24%	24%	24%	8%	10%
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	12%	24%	24%	24%	8%	8%
Faculdade de Nutrição	8%	24%	24%	24%	10%	10%
Faculdade de Odontologia	21%	25%	22%	16%	8%	8%
Instituto Ciências Biomédicas	20%	24%	22%	15%	9%	10%
Instituto de Ciência e Tecnologia	20%	24%	20%	20%	8%	8%
Instituto de Ciências da Natureza	10%	25%	20%	15%	20%	10%
Instituto de Ciências Exatas	12%	24%	22%	22%	8%	12%
Instituto de Ciências Humanas e Letras	16%	30%	24%	10%	12%	8%
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	24%	24%	18%	18%	8%	8%
Instituto de Química	8%	30%	24%	20%	8%	10%
Instituto de Ciências da Motricidade (Redação dada pela Resolução nº 004, de 26/03/2019)	11%	30%	24%	15%	8%	12%

PROCESSOS SELETIVOS

Unidades Acadêmicas	Formação Acadêmica (de 8% a 24%)	Atividades de Ensino (de 24% a 30%)	Atividades de Pesquisa (de 8% a 24%)	Atividades de Extensão (de 8% a 24%)	Gestão Acadêmica (de 8% a 24%)	Experiência Profissional (de 8% a 24%)
Escola de Enfermagem	10%	24%	24%	24%	8%	10%
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	12%	24%	24%	24%	8%	8%
Faculdade de Nutrição	20%	24%	20%	20%	8%	8%
Faculdade de Odontologia	21%	25%	22%	16%	8%	8%
Instituto Ciências Biomédicas	20%	24%	22%	15%	9%	10%
Instituto de Ciência e Tecnologia	20%	24%	20%	20%	8%	8%
Instituto de Ciências da Natureza	10%	25%	20%	15%	20%	10%
Instituto de Ciências Exatas	12%	24%	22%	22%	8%	12%
Instituto de Ciências Humanas e Letras	16%	30%	24%	10%	12%	8%
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	24%	24%	14%	14%	8%	16%
Instituto de Química	24%	30%	20%	10%	8%	8%
Instituto de Ciências da Motricidade (Redação dada pela Resolução nº 004 de 26/03/2019)	11%	30%	24%	15%	8%	12%